Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 131/96 **Proc.** 3

Aprovado por 9 a 3
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia ___ / ___
PRESIDENTE

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Ar condicionado da Casa da Cultura - Inquérito civil, Ação Civil Pública e Ação Popular.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que Vossa Excelência tome as providências cabíveis visando REPRESENTAR junto ao Ministério Público e ao Juízo da Comarca de Pompéia objetivando promover inquérito civil, Ação civil pública e Ação Popular, contratando Advogado para tais fins, visando a invalidação dos atos e contratos lesivos ao patrimônio público referentes à aquisição e instalação de todo o sistema de ar condicionado da CASA DA CULTURA DE POMPÉIA, tendo em vista os vícios de forma e impessoalidade que eivaram a licitação, a saber:

1 - O processo licitatório teve início com o Convite nº 03/92 referente à aquisição de dutos de ar, bocas e material, em 13 de janeiro de 1992, quando três empresas, uma de Bauru (VAMA) e duas de São Paulo (LUME e AR PLUS) participaram. Estranhamente, os três Convites foram datilografados na mesma máquina e tudo leva a crer pela mesma pessoa que não se deu nem mesmo ao trabalho de escrever corretamente os endereços dos proponentes, colocando a mesma cidade (Bauru) para todas as empresas participantes, mesmo considerando-se que a LUME e a AR PLUS não possuem filiais em Bauru. Isso comprova que o princípio da IMPESSOALIDADE não foi respeitado, fazendo-se uma licitação com a única finalidade de beneficiar a VAMA (docs. 1, 2, 3 e 4).

2 - No dia 13 de março de 1993 o processo licitatório teve prosseguimento com o Convite nº 10/92 referente à aquisição do Condicionador de Ar, quando, novamente, participaram as mesmas empresas (VAMA), (LUME) e (AR PLUS), verificando-se novamente os mesmos vícios do Convite nº 03/92 (tudo datilografado na mesma máquina e tendo Bauru como sede das três empresas) e, mais uma vez a beneficiada foi a VAMA (docs. 5, 6, 7 e 8).

3 - Embora os dois processos licitatórios tenham iocorrido em janeiro e março de 1992, os mesmos participantes encaminharam correspondências à Prefeitura nos dias 18 e 20 de dezembro de 1991, atendendo solicitação do Executivo, verificando-se que a VAMA e a AR PLUSS informaram que o aparelho de marca HITACHI seria recondicionado, ao contrário da LUME que não mencionou se o aparelho seria recondicionado, dando a entender que seria novo, porém da mesma marca, ou seja HITACHI, portanto deveria ser a vencedora por oferecer um produto novo a um preço de mercado plenamente compatível com as finanças do Município e que não redundaria em prejuízo (docs. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20).

4 - No dia da inauguração da Casa da Cultura de Pompéia os aparelhos de ar condicionados apresentaram problemas e funcionaram precariamente, ligando e desligando a todo o

PROTOCOLO
PROC. Nº 20403
29/4/96
Diretor da Secretaria

momento até entrar em pane definitivamente, conforme informações obtidas junto ao servidor municipal Jose Valeck. Daí para a frente foi uma sucessão de vindas de técnicos, tudo em vão, pois até hoje o ar condicionado não funciona, causando danos ao patrimônio público e prejudicando a utilização da Casa da Cultura, com justos reclamos dos seus frequentadores.

5 - Durante a apreciação das contas municipais de 1992, o Relator da Comissão de Finanças da Câmara Municipal incluiu em seu Relatório análises sobre a aquisição e instalação do sistema de ar condicionado da Casa da Cultura de Pompéia, apurando, na ocasião, ao ouvir o diretor e funcionários da VAMA que o aparelho, dutos e forros foram retirados do antigo prédio das Lojas Riachuelo, filial de Marília, sendo trazidos diretamente para Pompéia sem nenhuma recuperação ou manutenção nas oficinas da VAMA. Na ocasião, o engenheiro Antonio Varallo, diretor da **VAMA**, ao ser perguntado como tomou conhecimento do interesse da Administração Municipal de Pompéia (gestão 1989-1992) em adquirir um sistema de ar condicionado, informou ao Relator qua foi procurado pelo Sr. Alberto Jordão, diretor da Construtora Jordão Barros Ltda., de Tupã, a mesma empresa que estava construindo a Casa da Cultura de Pompéia e reformando as instalações da Riachuelo de Marília, quando foi conversado entre eles como participar da licitação e o aproveitamento do sistema de ar condicionado da Riachuelo. E, para comprovar a veracidade desta informação, anexamos os documentos 21 e 22. E, com relação ao documento nº 22, o Departamento Jurídico das Lojas Riachuelo informou que os materiais provenientes da reforma da filial de Marília, ficaram sob a responsabilidade integral da **CONSTRUTORA JORDÃO BARROS, a TÍTULO DE ENTULHO**, ou seja, não custaram nada a ninguém.

6 - Comprovando a condição de "sucata" do sistema de ar condicionado da Casa da Cultura de Pompéia, segue anexo o Orçamento feito pela COMERCIAL **BRASFIO**, de Pompéia (doc. 23) feito em 07 de março último, ficando a recuperação em R$ 18.000,00, enquanto a aquisição de DOIS aparelhos de ar condicionado NOVOS, custaria hoje ao Município entre 20 e 22 mil reais, conforme documentos 24 e 25.

6 - Concluindo, no dia 01 de fevereiro de 1993, a **VAMA** cobrou a quanria de 16 milhões e 500 mil cruzeiros referente a Contrato de Empreitada Global

Ar Condicionado - TEATO - Centro Cultural de Pompéia - Parcela: Referente à entrega de Painel de Comando à distância para os Condicionadores de Ar, Partida, ajuste e regulagem do sistema (doc. 26). Fazendo uma vistoria na Casa da Cultura, juntamente com o técnico da **VAMA**, Senhor Antonio Feliciano (Toni), ficou comprovado que em momento algum a **VAMA fez** a instalação do Painel de Comando à distância e tampouco os responsáveis pelo Almoxarifado da Prefeitura registraram a entrada desse material. E, o mais estranho disso tudo é que, em contato telefônico mantido com a **LUME** e a **AR PLUS** (ambas de São Paulo) fomos informados que só trabalham com aparelhos novos da marca SPRINGER CARRIER, não tendo representação da HITACHI para a comercialização de aparelhos novos ou recondicionados nem agora e muito menos em 1991 e 1992.

Diante do exposto se faz mister a adoção das medidas legais ora solicitadas para apurar a responsabilidade de todos quantos ordenaram e praticaram os atos lesivos ao patrimônio público que, segundo cálculos feitos pela Tesouraria da Prefeitura, somam mais de 50 mil reais, em valores de hoje, devendo os responsáveis ressarcirem o Município como forma de reparação do dano, e, assim, a Prefeitura possa recuperar ou implantar um sistema de ar condicionado que viabilize a utilização da Casa da Cultura de Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 29 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Que se dê ciência desta manifestação ao Representante Local do Ministério Público, ao Juiz de Direito da Comarca de Pompéia, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Ofs. nº 825 a 828/96

Doc. 1

Prefeitura Municipal de Pompéia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CGC 44.483.444/0001-09

Rua Dr. José de Moura Rezende No 572 — Fone 52-1611 — P O M P É I A — Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA Seção de Material	Data 13/ 01/ 92	Convite N.o 03 / 92
Nome e endereço do fornecedor Vama - Comércio, Representações e Eng. Ltda. Bauru - SP		Validade da Proposta

Solicitamos cotar os materiais abaixo especificados, bem como descontos e IPI, devolvendo nos este CONVITE, datado e assinado, em envelopes fechados, dentro de 3 dias

Item	Especificação do Material	Quant.	Unidade	PREÇO Unitário	PREÇO Total
	Aquisição de: Dutos de Ar /Bocas/ Material				9.100.000,00

Observação	Condições de Pagamento	Prazo de Entrega
	trinta dias	imediato

Data, assinatura e carimbo do Fornecedor	Hora	Data
VAMA - Comércio, Representações e Engenharia Ltda. Arnaldo	10,00.	Encerramento 16.01.92
	Comprador	

DOC. 2

Prefeitura Municipal de Pompéia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CGC 44.483.444/0001-09

Rua Dr. José de Moura Rezende No 572 — Fone 52-1611 — P O M P É I A — Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA Seção de Material	Data 13/ 01/ 92	Convite N.o 03 / 92
Nome e endereço do fornecedor Lume - Comércio de Ar Condicionado Ltda Bauru - SP		Validade da Proposta

Solicitamos cotar os materiais abaixo especificados, bem como descontos e IPI, devolvendo nos este CONVITE, datado e assinado, em envelopes fechados, dentro de 3 dias

Item	Especificação do Material	Quant.	Unidade	PREÇO Unitário	PREÇO Total
	Aquisição de Dutos de Ar /Bocas/ Material				10.700,000,0

Observação	Condições de Pagamento	Prazo de Entrega
	quinze dias	imediato

Data, assinatura e carimbo do Fornecedor	Hora	Data
LUME - Comércio de Ar Condicionado Ltda.	10,00. Encerramento	16.01.92
	Comprador	

DOC. 5

Prefeitura Municipal de Pompéia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CGC 44.483.444/0001-09

Rua Dr. José de Moura Rezende No 572 — Fone 52-1611 — P O M P É I A — Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA Seção de Material	Data 13/ 01/ 92	Convite N.o 03 / 92
Nome e endereço do fornecedor Ar Plus - Com de Ar Condicionado Ltda. Bauru - SP		Validade da Proposta

Solicitamos cotar os materiais abaixo especificados, bem como descontos e IPI, devolvendo nos este CONVITE, datado e assinado, em envelopes fechados, dentro de 3 dias

Item	Especificação do Material	Quant.	Unidade	PREÇO Unitário	PREÇO Total
	Aquisição de:				
	Dutos de Ar /Bocas/ Material				11.860.000.

Observação	Condições de Pagamento	Prazo de Entrega
	quinze dias	cinco dias

Data, assinatura e carimbo do Fornecedor	Hora	Data
AR PLUS - COM. DE AR CONDICIONADO LTDA.	10,00.	Encerramento 16.01.92
	Comprador	

DOC. 4

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

A T A D E J U L G A M E N T O

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e dois, às dez horas, a comissão abaixo assinada se reuniu para proceder o julgamento, objeto do Convite nº 03/92, referente a aquisição de dutos de ar, bocas e materiais para a instalação do ar condicionado.

Concorrem à presente licitação, três firmas, a saber:

1)- VAMA - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ENG. LTDA., apresentou proposta no total de Cr$ 9.100.000,00 (nove milhões, e cem mil cruzeiros) condições de pagamento: trinta dias; prazo de entrega: imediato.

2)- AR PLUS - COM. DE AR CONDICIONADO LTDA., apresentou proposta no total de Cr$ 11.860.000,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros); condições de pagamento: quinze dias; prazo de entrega: cinco dias.

3)- LUME - COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA., apresentou proposta no total de Cr$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil cruzeiros); condições de pagamento: quinze dias; prazo de entrega: imediato.

Esta comissão, após analisar as propostas apresentadas, resolveu optar pela firma Vama - Comércio Representações e Eng. Ltda., pois a mesma apresentou proposta com melhor preço.

Pompéia, 16 de janeiro de 1992.

CARLOS LONCAROVICH

JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO

JARBAS MACEDO SOARES

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

DOC. 3

Prefeitura Municipal de Pompéia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CGC 44.483.444/0001-09

Rua Dr. José de Moura Rezende No 572 — Fone 52-1611 — P O M P É I A — Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA Seção de Material	Data 13/03/92	Convite N.o 10 / 92
Nome e endereço do fornecedor AR PLUS - COM. DE AR CONDICIONADO LTDA. BAURU - SP		Validade da Proposta

Solicitamos cotar os materiais abaixo especificados, bem como descontos e IPI, devolvendo nos este CONVITE, datado e assinado, em envelopes fechados, dentro de 3 dias

Item	Especificação do Material	Quant.	Unidade	PREÇO Unitário	PREÇO Total
	Aquisição de: Condicionador de ar de condensação a ar, tipo acoplado com capacidade de 10 TR (Tonelada de Refrigeração) Voltagem 220 V.	02			40.000.000

Observação	Condições de Pagamento	Prazo de Entrega
	quinze dias após a ertrega	dez dias

Data, assinatura e carimbo do Fornecedor
AR PLUS - COM. DE AR CONDICIONADO LTDA.
Jun Kaso

Hora 10,00 | Data Encerramento 18.03.92

Comprador

DOC. 6.

Prefeitura Municipal de Pompéia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CGC 44.483.444/0001-09

Rua Dr. José de Moura Rezende No 572 — Fone 52-1611 — P O M P É I A — Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA Seção de Material	Data 13/03/92	Convite N.o 10 / 92
Nome e endereço do fornecedor LUME - COM. DE AR CONDICIONADO LTDA. Bauru - SP		Validade da Proposta

Solicitamos cotar os materiais abaixo especificados, bem como descontos e IPI, devolvendo nos este CONVITE, datado e assinado, em envelopes fechados, dentro de 3 dias

Item	Especificação do Material	Quant.	Unidade	PREÇO Unitário	PREÇO Total
	Aquisição de: Condicionador de ar de condensação a ar, tipo acoplado com capacidade de 10 TR (Tonelada de Refrigeração) Voltagem 220 V.	02		4.200.000,00	

Observação	Condições de Pagamento	Prazo de Entrega
	à vista	5 dias

Data, assinatura e carimbo do Fornecedor	Hora	Data
LUME - Comércio de Ar Condicionado Ltda.	10,00	Encerramento 18.03.92
	Comprador	

DOC. 1.

Prefeitura Municipal de Pompéia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CGC 44.483.444/0001-09

Rua Dr. José de Moura Rezende No 572 — Fone 52-1611 — P O M P É I A — Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA Seção de Material	Data 13/03/92	Convite N.o 10 / 92
Nome e endereço do fornecedor VAMA - COM. REPRS; E ENG. LTDA; Bauru - SP		Validade da Proposta

Solicitamos cotar os materiais abaixo especificados, bem como descontos e IPI, devolvendo nos este CONVITE, datado e assinado, em envelopes fechados, dentro de 3 dias

Item	Especificação do Material	Quant.	Unidade	PREÇO Unitário	PREÇO Total
	Aquisição de: Condicionador de ar de condensação a ar, tipo acoplado com capacidade de 10 TR (Tonelada de Refrigeração) Voltagem 220 V.	02		33.000.000,00	

Observação	Condições de Pagamento	Prazo de Entrega
	50% - 15 dias 50% - 45 dias	dez dias

Data, assinatura e carimbo do Fornecedor	Hora	Data
VAMA - Comércio, Representações e Engenharia Ltda. H Vamallo	10,00	Encerramento 18.03.92
	Comprador	

Doc. 8

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

A T A D E J U L G A M E N T O

Aos dezoito dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e dois, às dez horas, a comissão abaixo assinada se reuniu para proceder o julgamento, objeto do Convite nº 10/92, referente a aquisição de condicionador de ar.

Concorrem à presente licitação, três firmas, a saber:

1)- VAMA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ENG. LTDA., apresentou proposta no total de Cr$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros); condições de pagamento: cinqüenta por cento dentro de de quinze dias e cinqüenta por cento dentro de quarenta e cinco dias após a entrega: prazo de entrega: dez dias.

2)- AR PLUS - COM. DE AR CONDICIONADO LTDA., apresentou proposta no total de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros); condições de pagamento: quinze dias após a entrega; prazo de entrega: dez dias.

3)- LUME - COM. DE AR CONDICIONADO LTDA., apresentou proposta no total de Cr$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros); condições de pagamento: à vista; prazo de entrega: cinco dias.

Esta comissão, após analisar as propostas apresentadas, resolveu optar pela firma Vama - Comércio, Representações e Eng. Ltda., pois a mesma apresentou proposta com melhor preço.

Pompéia, 18 de março de 1992.

CARLOS LONCAROVICH JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO JARBAS MACEDO SOARE

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

doc. 9

AR PLUS

São Paulo, 18 de dezembro de 1.991.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

POMPÉIA - SÃO PAULO

Ref.: Instalação de Ar Condicionado para o TEATRO, localizado no Centro Cultural de Pompéia.

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos nossa proposta para fornecimento e instalação do Sistema de Ar Condicionado para a obra acima. Para a elaboração da presente, nos baseamos nos dados fornecidos por V. Sas., bem como, nas recomendações das Normas Técnicas Brasileiras (NB-10 e NB-3).

Atenciosamente

AR PLUS - COM. DE AR CONDICIONADO LTDA.

F C Quartucci

Engº. Fernando C. Quartucci

AR-PLUS COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.
RUA SAPUCAIA, 798-A - TELEFONES: 92-0816 - 292-1673 - BELENZINHO - CEP 03170 - SÃO PAULO - SP

DOC. 10

AR PLUS

- Descrição Geral da Instalação

Será uma instalação com 20 TR, de capacidade com rede de dutos e bocas de ar .

--Equipamentos serão da Marca Hitachi (recondionados)

- Mão de Obra: Será fornecida toda a mão de obra especializada, necessária a instalação, bem como, toda ferramenta de trabalho, sendo observadas as normas de execução preceituadas pela NB-10 da ABNT.

- Serviços de Engenharia

Serão fornecidos os serviços de engenharia, necessários a execução e administração dos serviços em pauta ou sejam:

- Projeto definitivo de execução

- Fiscalização dos serviços.

- Testes e regulagem da instalação.

- Serviços não inclusos

Todo e qualquer serviço de alvenaria, carpitaria, concreto, pintura.

Fornecimento de pontos de energia elétrica trifásica-220V-60Hz , junto ao quadro eletrico na casa de maquinas.

Pontos de dreno junto aos condicionadores

Andaimes, transporte vertical, e mão de obra auxiliar para assentamento dos equipamentos nas suas bases.

Local fechado e seguro para guarda de ferramentas e materiais, com ponto de força.

AR-PLUS COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.
RUA SAPUCAIA, 798-A - TELEFONES: 92-0816 - 292-1673 - BELENZINHO - CEP 03170 - SÃO PAULO - SP

DOC. 11

AR PLUS

A - ORÇAMENTO

Para instalação e fornecimento dos equipamentos, materiais e serviços especificados em nossa proposta é de:

Cr$ 37.400.000,00 (trinta e sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros.)

B - Condições de pagamento

Sinal..... 30%
Na entrega dos Condicionador. 50%
Na conclusão..... 20%

C - Prazo de entrega

Dos dutos..... 45 dias
Dos condicionadores..... 60 dias
Conclusão..... 75 dias

D - Garantia

A instalação e equipamentos estão garantidos por nossa Firma pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de emissão das notas fiscais.

E - REAJUSTE

Será através da variação da Taxa de Referência até a data do pagamento.

Atenciosamente

AR PLUS - COM. DE AR CONDICIONADO LTDA.

Engº. Fernando C. Quartucci

AR-PLUS COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.
RUA SAPUCAIA, 798-A - TELEFONES: 92-0816 - 292-1673 - BELENZINHO - CEP 03170 - SÃO PAULO - SP

DOC. 12

LUME
AR CONDICIONADO

São Paulo, 20 de dezembro de 1.991

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
POMPÉIA - SÃO PAULO

Orçamento nº 336/91
Ref.: Ar Condicionado Teatro
Centro Cultural Pompéia

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas., vimos submeter à vossa análise, nossa proposta para o fornecimento dos serviços auxiliares da construção civil, necessários à implatação do sistema acima referenciado, nos termos dos anexos "comercial e técnico".

Atenciosamente

LUME - Comércio de Ar Condicionado Ltd

Engº. Francisco Peixoto

RUA FERNANDO FALCÃO, 1222, CEP 03180, SP.
FONE: 965-5755 - Tronco Chave
TELEX (011) 35.572

DOC. 13

LUME
AR CONDICIONADO

"ANEXO TÉCNICO"

1 - CAPACIDADE DA INSTAÇÃO

- 20 Toneladas de Refrigeração.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

2.1 - CONDIONADORES DE AR

Serão do tipo "self contained", de condensação a ar, acoplado e da marca HITACHI, com as seguintes características técnicas:

Modelo	RP-1011 AVL
Capacidade	10 TR
Vazão de ar	6.800 m^3/h
Consumo	16,7 KW
Peso	513
Quantidade	02

2.2 - REDE DE DUTOS

Será do tipo convencional de secção retangular e/ou quadrada, fabricada em chapa de aço galvanizada, obedecendo as recomendações das normas pertinentes à dutos de baixa pressão.

2.3 - ISOLAMENTO TÉRMICO DOS DUTOS

O isolamento térmico será executado com isopor, espessura de 1/2".

2.4 - BOCAS DE AR

Serão executadas em aluminio anodizado, na cor natural

3 - MÃO DE OBRA

A mão de obra a ser fornecida por nos, compreende:

Engenharia e Direção Técnica para a consolidação do projeto da instalação proposta, a fiscalização da montagem e o balanceamento da mesma.

RUA FERNANDO FALCÃO, 1222, CEP 03180, SP.
FONE: 965-5755 - Tronco Chave
TELEX (011) 35.572

Doc: 14

LUME
AR CONDICIONADO

"ANEXO COMERCIAL"

1 - PREÇO

Nosso preço para a implantação do sistema descrito no "ANEXO TÉCNICO" será de:

Cr$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros.)

2 - Reajuste

O reajuste será através da variação da Taxa de Referência, na data do pagamento.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30% de sinal
30% na entrega dos condicionadores
20% na entrega dos dutos
20% na entrega da instalação

4 - PRAZO DE ENTREGA

DUTOS DE AR..... 30 dias
CONDICIONADORES..... 45 dias
INSTALAÇÃO..... 60 dias

5 - GARANTIA

01 (um) ano apartir da entrega da instalação.

RUA FERNANDO FALCÃO, 1222, CEP 03180, SP.
FONE: 965-5755 - Tronco Chave
TELEX (011) 35.572

Bauru, 16 de dezembro de 1991.

DOC. 15

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
Pompéia - São Paulo

Proposta nº 5123/91
Ref.: AR CONDICIONADO

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de Vs. Sas., temos a satisfação de submeter à vossa apreciação, a presente proposta para fornecimento dos servicos auxiliares da construção civil, necessários à climatização de ar para o TEATRO, a ser instalado no Centro Cultural de Pompéia

1.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

O sistema compõe-se de 02 (dois) condicionadores de ar horizontal tipo "Self-Contained", condensacão a ar, com capacidade nominal de 10.0 TR, cada
O ar após filtrado, desumidificado, resfriado será insuflado no ambiente a ser condicionado através de rede de dutos e bocas de ar do tipo fifusor.
O retorno de ar será feito através de aberturas localizadas sob o palco, direcionando-se para o condicionador por intermédio de conduto em alvenaria
O ar externo será obtido mediante veneziana com tela, damper controlador de vazão e filtro de ar.

2.0 - BASES DE CÁLCULO

De acordo com as normas da ABNT, recomendações da ASHRAE, levantamento efetuado no local e informações de Vs. Sas., definimos os seguintes dados:

2.1 Condições externas Verão

. Temperatura de bulbo seco.....33 C
. Umidade relativa.....50%

2.2 Condições internas requeridas

. Temperatura de bulbo seco.....25 C
. Umidade relativa.....Inferior a 60%

VAMA - AR CONDICIONADO
(0142 - 23-7413)

DOC. 16

2.3 Dissipações internas de calor

. Iluminação.....7.700W
. Pessoas.....221

2.4 Taxa de ar externo

. 1500 m3/h

2.5 Conclusão

. A carga térmica total requerida é de 19,00 TR

NOTA:

. Portas e janelas foram consideradas fechadas.
. Janelas com persianas.

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

3.1 Condicionadores de ar

Será um condicionador de ar horizontal tipo "Self-Contained" de condensação a ar, da marca HITACHI, com as seguintes características técnicas:

. Marca.....HITACHI
. Modelo.....RP-1011 AVL
. Capacidade nominal (TR).....10
. Vazão de ar (m3/h).....6.800
. Dimensões LPA (cm).....147x51x190
. Consumo nominal (kw).....16,7
. Características elétricas.....220v/3F/60Hz
. Peso líquido (kg).....513
. Quantidade.....02

Obs.: Os condicionadores serão recondicionados

3.2 Rede de dutos

3.2.1. Convencional

Os dutos de ar serão feitos de chapa de aco galvanizado nas bitolas recomendadas pela ABNT, seccão retangular.

A ligacão desses dutos com a descarca do ventilador será feita com conecção flexível de lona ou plástico. Dentro da casa de máquinas, isolamento será feito com placas de isopor, aplicados com frio asfalto e protegidos nos cantos com cantoneiras corridas de chapa galvanizada, dobrada, fixadas com parafusos autoatarraxantes ou fita de alumínio.

DOC-1

Todas as dobras nas quais a galvanização tenha sido danificada, serão pintadas com tinta anti-corrosiva, antes da aplicação do isolamento.

As juntas das placas serão calafetadas com frio asfalto.

Todos os ramais terão spliter's ou damper's para regulagem de vazão.

Todas as juntas serão vedadas com massa plástica.

Todas as curvas terão velas defletoras.

Os dispositivos de fixação e sustentação (tirantes e abraçadeiras), serão de ferro chato ou ferro cantoneira, com pintura de tinta anti-corrosiva (cromato de zinco).

Os dutos de insuflamento e retorno receberão tratamento interno acústico com Bidim de 5 mm de espessura.

3.3 Bocas de ar

Serão adequadas para insuflar e/ou retornar o ar dos ambientes, de construções robustas, baixas perdas de pressão e fáceis remoções.

3.4 Tomada de ar externo

Será constituída de veneziana com tela, filtro e damper de vazão.

3.5 Ligações elétricas

Toda a fiação elétrica será feita em condutores de cobre, com ancapamento termoplástico para 600 volts, protegidos por eletrodutos rígidos, galvanizados, utilizando fios de cobre coloridos, nos circuitos de comando e controle, para maior facilidade de identificação.

As ligações finais entre os eletrodutos rígidos e os equipamentos, serão executados em eletrodutos flexíveis, fixados por meio de buchas e boxes apropriados.

DOC. 18

4.0 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Preço

Condicionadores de Ar

02 HITACHI 1011 AVL.....16.250.000,00

Dutos de Ar/Bocas/
Material..... 9.100.000,00

INSTALAÇÃO (DUTOS + BOCAS +
EQUIPAMENTO)..... 4.600.000,00

TOTAL.....29.950.000,00

NOTA:

Estão inclusos no preço acima, os impostos e encargos sociais. Caso haja alteração das alíquotas dos impostos na data de entrega, será cobrado em separado a diferença.

Havendo atraso de pagamento com responsabilidade exclusiva de Vs. Sas., sobre o mesmo incidirá encargo financeiro, calculado "PRO RATA TEMPORE".

4.3 Reajuste de preço

As parcelas serão reajustadas pela Taxa de Referência, tendo como variação, o índice do mês da proposta até o índice correspondente ao mês do pagamento.

4.4 Prazo de entrega e condiçoes de pagamento

15/01/92---CONDICIONADORES----------Cr$ 16.250.000,00

24/01/92---DUTOS/BOCAS/MATERIAIS-----Cr$ 9.100.000,00

14/02/92---INSTALAÇÃO(DUT/BOC/EQUI)--Cr$ 4.600.000,00

4.5 Transporte dos equipamentos e materiais

Será por nós fornecido até o nível da rua.

4.6 Garantia

Damos total garantia dos equipamentos e dos serviços prestados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Esta garantia é valida somente para defeitos de fabricação e execução de nossos serviços, não o sendo no caso de falha de operação, manutenção, tratamento inadequado ou desbalanceamento de fases da rede elétrica.

Doc. 19

4.7 Serviços complementares não inclusos

Para a perfeita execução da instalação, correrão por conta de Vs. Sas., em tempo hábil, os seguintes itens:

. Todo e qualquer serviço de alvenaria, carpintaria, pintura, casa de máquinas e bases para máquinas, com duto em alvenaria para retorno do ar, recomposição de paredes, forros, impermeabilização, disfarce de dutos, etc.

. Fornecimento de dreno nos locais por nós indicados e ponto de força, 220 volts, trifásicos, com disjuntores tripolares adequados.

. Forneciemento por empréstimo de escadas, bancadas e andaimes.

. Local adequado para guardar materiais e ferramentas.

. Transporte vertical e horizontal dentro da obra.

. Serviços executados fora do horário normal, serão acrescidos de um adicional correspondente às horas extras.

Permaneceremos ao inteiro dispor de Vs. Sas.,

Atenciosamente,

ENGº ANTÔNIO VARALLO

VAMA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Rua Manoel Bento Cruz, 17-7 - Higienópolis
Bauru - SP - CEP 17013 TLX (142) 279 VAEN
460

VAMA — AR CONDICIONADO
(0142 — 23-7413)

DOC. 20

Bauru, 08 de maio de 1992.

Ao

DR. ALBERTO

REF.: AR CONDICIONADO - TEATRO
CENTRO CULTURAL DE POMPÉIA

SALDO DO CONTRATO

Serviços de Mão de Obra de Montagem de dutos de ar, isolamento térmicos dos dutos de ar, colocação dos difusores, ligações elétricas dos condicionadores e entrega da instação funcionando.

Preço: (base janeiro/92)

Cr$ 4.700.000,00

Reajustamento através TR MES (FEV/MAR/ABR/MAIO)
(1,20X1,20X1,20X1,20X1,20)

Teremos:Cr$ 9.745.000,00

Sendo para recebimento:

EM MAIO CONTRA A ENTREGA DOS DUTOS MONTADOS E ISOLADOS:

Cr$ 4.870.000,00

CONTRA A ENTREGA DA MONTAGEM DOS DIFUSORES DE AR:

Cr$ 1.950.000,00 (BASE MES MAIO/92)-Valor a ser reajustado pela TR na data do pagamento. TR/JUNHO/92 = 21,05 TR/JULHO/92 = 23,05 valor Reajustado CR$ 2.319.000,00

CONTRA A ENTREGA DA INSTALAÇÃO FUNCIONANDO

Cr$ 2.925.000,00 (BASE MES MAIO/92)-Valor a ser reajustado pela TR na data do pagamento.

Referente ao atraso das duas parcelas contra a entrega dos condicionadores, fomos penalizados com atrazos de:

15 dias sob/FATURA de 15.000.000,00 Base/1,20- Cr$1.500.000,00

06 dias sob/FATURA de 18.000.000,00 Base/1,20- Cr$ 720.000,00

TOTAL.....Cr$2.220.000,00

Atenciosamente,

Engo. Antonio Varallo

DOC. 21

Folha de rosto para Facsímile

Para: Vereador Sr. JOSÉ MARQUES CAMPOY

Tel/Fax: 0144/52.1405

De: Dra. NATÁLIA ALVES DO CAMPO
Empresa: Lojas Riachuelo S/A
Departamento: Jurídico
Telefone: 011/290.5655
Fax: 011/290.6800/6055

Data: 28/03/96
Nº de págs. incluindo esta folha de rosto: 01

Comentários:

SERVIMO-NOS DA PRESENTE PARA, EM ATENDIMENTO AO QUESTIONAMENTO DE V. SA., INFORMAR QUE OS MATERIAS PROVENIENTES DA REFORMA DE NOSSA FILIAL DA CIDADE DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, DENTRE ELES, DUTOS E FORROS, FICARAM SOB A RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA CONSTRUTORA JORDÃO BARROS, A TÍTULO DE ENTULHO.

SEM OUTRO ASSUNTO PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DOC. 22

CBR

CBR - COMERCIALBRASFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

RUA CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA,526 - CEP 17580-000
POMPÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO - TELEFAX: (0144) 52-1446
I. CGC (MF) 71.689.855/0001-10 I. ESTADUAL 548.008.448.117

O R Ç A M E N T O

Ref: Ar Condicionado Casa da Cultura

Solicitante: Prefeitura Municipal de Pompéia

- 4 Compressores Hitach 5 Tr novos;
- Retifica dos 3 compressores já existentes no equipamento para (reserva);
- 2 Pressostato Fligor duplo;
- 8 Correias para Motor do Condensador sendo 4 para (reserva);
- 52 Kg de Gás Refrigerante Freon R 22;
- Intalação sensor para regular temperatura ambiente;
- Instalação de caixa com controle manuais (liga/desliga);
- Isolação de toda tubulação com isopor 2,5cm;
- Isolação de todo forro da Casa da Cultura com isopor/ 5 cm);
- Revisão de todas as chaves Elétro Magnéticas;
- Reforço na sustentação de toda tubulação de ar com / cinta-aço;
- Abertura de alçapão para forro, com porta em chapa de ferro medindo 60x60 cm, para manutenção da tubulação;

Garantia nos compressores por 12(doze) meses.

Valor com todo material instalado R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com pagamentos para (30,60 e 90) dias.

Pompéia-sp, 07 de Março de 1996.

DOC 2

LUME
CONDICIONADO ®

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
A/C Sr. ALAIRTON
FAX:

REF.: AR CONDICIONADO

Prezados Senhores,

Vimos pela presente submeter a apreciação de V.Sas. nossa proposta para o fornecimento de condicionadores de ar conforme segue abaixo:

- Condicionador de ar marca Springer Carrier, cap. 10 TR, mod. 50 BZ 012 com condensador remoto 9 AB 006, trifásico, 220 Volts

PREÇO À VISTA:
R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

PRE[illegible] 30 DDL:
R$ [illegible],00 (Onze mil e vinte e cinco reais)

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias
Prazo de Garantia: 12 (doze) meses
Prazo de Validade: 30 (trinta) dias

Sen[illegible] apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

AR PLUS COM. IMP. EXP. AR COND. LTDA
Clara Yala
Depto. de Vend.

Rua Sapucaia, 798 - CEP 03170-050
Fones: 264-5434 - 2[illegible]-2025 - 264-5081
Fax: 692-0[illegible] - Telex: (011) 63178 - Belo Horizonte
Ligue Gratis - 0800 - 11-9[illegible]

SÔ-FRIO
AR CONDICIONADO

São Paulo, [illegible] de 1996

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

AT.MR. ALAIRTON - DEPTO. DE COMPRAS

REF.: ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas., apresentamos proposta para fornecimento de equipamentos de ar condicionado **SPRINGER CARRIER**.

2 Equipamentos Self Contained de10 TR modelo 50BZ012 C/9AB006, condensador remoto axial em 220 Volts, trifásico.

Valor unitário.....**R$ 10.000,00**
Valor total .....**R$ 20.000,00**

***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30% de sinal, 70% á 30 dias da entrega.

***PRAZO DE ENTREGA**:De 30 á 45 Dias.

***GARANTIA**:De um (1) ano.

***PREÇOS**: Pob São Paulo.

Na expectativa de um breve pronunciamento, ficamos á disposição de V.Sas., para qualquer esclarecimento que se faça necessário,

Atenciosamente.
MARIA RODRIGUES
LINHA GRATUITA:**0800.156615**
FONE: (011) **292.4664/264.7799**

Doc. 2

VAMA - Comércio, Representações e Engenharia Ltda.

Rua Manoel Bento Cruz, 17-07 - Fone, (DDD 0142) 23-7413 - TELEX (142) 279 - CEP 17013 - BAURU SP

Inscr. Municipal 31.382 — CGCMF 57.953.473/0001-2(

NOTA FISCAL

DE SERVIÇO PRESTADO Nº 368 Bauru, 1 de fevereiro 1993

Série A — 2.a Via

Executou á Prefeitura Municipal de Pompeia

Estabelecido/s à R. Dr. José de Moura Rezende N.º 572

Na Cidade de Pompeia Estado de S. Paulo

CGCMF N.º 44.483.444/0001-09 Inscr. Estadual N.º Isenta

Nat. da Operação: Código 0321 Condições: c/apresentação

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
	Referência		
	Contrato de Empreitada Global.		
	Ar Condicionado - TEATRO		
	Centro Cultural de Pompéia		
	Parcela: Referente a		
	entrega de Painel		
	de Comando à distancia		
	para os Condicionadores de Ar		
	Partida ajuste e regulagem do		
	sistema.		16.500.000,00

Esta nota está sujeita ao pagamento do Imp. Municipal Artigo 71 Lei 5.172 de 25/10/66

Não vale como recibo

TOTAL DA NOTA Cr$ 16.500.000,00

Grál. Coelho - R. Rubens Arruda, 13-19 - Bauru - I. 208056330117 - CGC 60226118/0001-97

05 Tls. 251 a 500 50x4 — Série A — Aut. 018192 — 09/91